



## Câmara Municipal de Moura

---

### PROPOSTA Nº 3172

Assunto: “Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2026”

Nos termos previstos no artigo 31.º n.º 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, conjugado com os artigos 5.º, 7.º, 8.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de junho, na redação atual, compete ao órgão executivo decidir sobre os encargos relativos a:

- a) Remunerações;
- b) Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;
- c) Alterações do posicionamento remuneratório obrigatório e alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária;
- d) Prémios de desempenho.

Sem prejuízo de se optar pela afetação integral das verbas orçamentais, apenas a um dos tipos de encargos acima previstos – cfr art.º 31.º/2 da LTFP

Assim, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo das disposições supracitadas, delibere aprovar:

1. O montante máximo de encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, no valor total de 288.000,00€, repartidos pelas seguintes rubricas:
  - 1.1. Novos recrutamentos – Contratos por Tempo Indeterminado – 150.000,00€;
  - 1.2. Novos recrutamentos – Contratos por Tempo Indeterminado Agrupamento de Escolas de Moura – 10.000,00€;
  - 1.3. Novos recrutamentos – Contratos por Tempo Indeterminado Agrupamento de Escolas Professor Francisco Honrado Pereira – 5.000,00€;
  - 1.4. Novos recrutamentos – Contratos a Termo Resolutivo – Câmara Municipal de Moura – 100.000€;
  - 1.5. Novos recrutamentos – Contratos a Termo Resolutivo – Agrupamento de Escolas de Moura – 15.000€;





## **Câmara Municipal de Moura**

---

- 1.6. Novos recrutamentos – Contratos a Termo Resolutivo - Agrupamento de Escolas Professor Francisco Honrado Pereira – 8.000,00€;
  - 1.7. Caso as dotações atribuídas não sejam utilizadas quer em parte, quer na totalidade, o remanescente reverte entre ambas as modalidades de recrutamento.
2. O montante máximo de encargos com alterações do posicionamento remuneratório, no montante total de 194.500,00€, repartido da seguinte forma:
    - 2.1. Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório – Câmara Municipal de Moura – 120.000.000€;
    - 2.2. Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório – Agrupamento de Escolas de Moura – 15.000€;
    - 2.3. Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório – Agrupamento de Escolas Professor Francisco Honrado Pereira – 10.000€
  3. Caso ao longo do ano, haja desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e anteriormente ocupados, podem as verbas correspondentes acrescer à dotação prevista para os cargos com recrutamento de trabalhadores.
  4. Alterações de posicionamento remuneratório por opção gestionária – repartidos da seguinte forma:
    - 4.1 Câmara Municipal de Moura – 45.000€
    - 4.2 Agrupamento de Escolas de Moura – 3.000€
    - 4.3 Agrupamento de Escolas Professor Francisco Honrado Pereira – 1.500€.
    - 4.4. Tendo em conta os requisitos previstos nos termos dos n.ºs 1 a 6 do artigo 156.º da LTFP e as disponibilidades orçamentais existentes, considero extremamente importante para a gestão do pessoal da Câmara Municipal recorrer a este mecanismo gestionario que a LTFP faculta, tendo em vista reconhecer o esforço e empenho de todos os trabalhadores que no universo de todas as carreiras e categorias proporcionalmente consideradas, reúnam os requisitos legais para o efeito.





## Câmara Municipal de Moura

4.5 Determinação do universo de carreiras/categorias, onde a alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária pode ocorrer:

Câmara Municipal:

<b>Carreiras/categorias</b>	<b>Verba</b>
Técnico Superior	10.000,00€
Assistente técnico/Técnico de Sistemas e Tecnologias da Informação/Fiscal Municipal	15.000,00€
Assistente operacional	20.000,00€

Agrupamento de Escolas de Moura:

<b>Carreiras/categorias</b>	<b>Verba</b>
Assistente técnico	1.000,00€
Assistente operacional	2.000,00€

Agrupamento de Escolas Professor Francisco Honrado Pereira:

<b>Carreiras/categorias</b>	<b>Verba</b>
Assistente técnico	500,00€
Assistente operacional	1.000,00€

5. Critérios de desempate:

Caso seja necessário proceder a desempate entre trabalhadores que tenham a mesma classificação final na avaliação de desempenho, serão observados os seguintes critérios:

- a) O maior tempo de serviço relevante na carreira;





## **Câmara Municipal de Moura**

---

- b) O maior tempo de serviço de funções públicas;
  - c) A última avaliação de desempenho;
  - d) A avaliação obtida no parâmetro resultados;
  - e) A avaliação obtida no parâmetro competências.
6. Caso ao longo do ano, haja desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e anteriormente ocupados, podem as verbas correspondentes acrescer à dotação prevista para os encargos com o recrutamento de trabalhadores.
7. Prémios de desempenho: Não é afeta qualquer verba para atribuição de prémios de desempenho.
8. Nos termos previstos no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação atual, a deliberação é tornada pública por afixação em local adequado dos serviços municipais e na respetiva página eletrónica.

Município de Moura, 04 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

---

(Álvaro José Pato Azedo)

